



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.430/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 330, de 26 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAURO EDSON OBERGEN	Titular
GESSICA APARECIDA CELESKI	Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ADRIANA RACHELLE ALVES	Titular
CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA	Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

CARLOS ALBERTO SANTIN	Titular
LEANDRO PAGLIARI JACOBS	Suplente



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social

IRAN GUEDES
WILITON POMPEO

Titular
Suplente

Representante de entidades e organizações de assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) São Jorge D'Oeste

SALETE DACORÉGIO LOPES
MARTA FERNANDES RODRIGUES

Titular
Suplente

Representante de entidades de trabalhadores do setor de Assistência Social

NATIELE OURIQUE SILVA
LEANDRO SEHN

Titular
Suplente

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.398/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 29 de junho de 2021; 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2391
Data 30 / 06 / 2021
Página 36